



SENADO FEDERAL
**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2015

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 167 de 21 de março de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária Resgate da Misericórdia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13/12/2016

Senador Lasier Martins, Presidente

Senador Flexa Ribeiro, Relator Ad Hoc